

*copiei e enviei ao
Ricardo Naunt*

Cópia de testamento.

Em nome de Santíssima Trindade, estou
de um meu pequeno filho don principio e faço
o meu testamento do modo seguinte: Sou
natural de Vila da Curitiba; sou filho do Capitão
Bento dos Santos Pereira e do Sr. Sebastião F^{co}
de Jesus. Fui casado com Sr. F^{ca} de Assis
Camargo de cujo matrimonio tenho os filhos:
Maria Sertrudes casada com o Cap. Inocêncio
Uziel Ribeiro; Sebastião casada com Bento José
dos Santos; Sertrudes casada com João Batista
de Lira Junior; Ana mulher do Sr. Ricardo
Gumberton; F^{ca} mulher de José de Campos
Primental; Maria mulher de Manoel Gonçalves;
Manoela mulher de F^{co} Bruno Barbosa;
Pedro José dos Santos e João Augusto dos
Santos os quaes são meus legítimos
herdeiros. Quero que no dia de minha
morte se digam missas de corpo presente por
todos os sacerdotes presentes e além disto
quero que se diga mais tres copulas de missas
por minha alma. Quero que se diga mais
uma copula de missas pelas almas de
meus benfeitores. Deixo um conto de reis
para se por a premio e desta premio annua-
te se cantar uma missa com o melhor efforto
no dia do Santissimo Coração de Jesus, fazendo-se
a competente mesma orgada, no caso não chegar
o dinheiro do premio para dizer a missa com
musica (que sempre tem feito gratuitamente) quero que
se cante a cantochão; encomendo a meu testa-
mentario que nunca deixe de dizer esta missa
como recomendo. Deixo um conto de reis

para os filhos de casa de Misericórdia desta Cidade.
Deixo ao pardo Sérgio que mora com o meu
genro Manoel Gonçalves Vieira, a quantia de quinhentos
mil reis, e um pedaço de terras no meu
citra cujos dividendos darei ao mesmo. Deixo for-
a os meus escravos Marcelino e sua
mulher Cealia, e Joaquim cacunda e sua
mulher Suiza, por que além dos seus serviços
deram produção o primeiro de oito filhos
e o segundo de cinco. Quero os meus escravos
Emygadio, Ambrosio, Abraham, Jacinto, Gerasio,
Pedrão, Roque, Calisto, Luiz, Benedita mu-
lher do preto Agostinho, Teresa mulher de Ma-
niriano, fiquem livres e libertos de data
desta a vinte annos, e as produções dos
últimos duas ficarão fôrças completando
a idade de trinta annos e por isso aquelles
ouzo e suas produções só ficarão obrigados
a prestaçã ao seus serviços como escravos,
os quaes serviços é que se avaliarã para serem
inventariados. Quero que se de ao pobre
quatrocentos mil reis no dia de minha
morte sendo quatro mil reis para as pes-
soas pobres recolhidas e para as outras dois
mil reis. Deixo para meu neto Amelio filho
do meu filho João, a quantia de dezentos
mil reis. O remanescente de minhas terras
deixo para se repartir por todas as minhas
netas filhas legítimas de meus filhos e
filhas que existirem ao tempo de minha morte.
Quero que se cumpra minhas declarações
que deixo em um caderno por mim rubricado
numerado e rubricado, os quaes farão parte

deste testamento. Por as em filho Pedro
seja o meu testamentário, em segundo lugar
peço seja meu irmão Bento José dos Santos,
e em terceiro meu genro Lucrécio Abel Ri-
beiro de Camargo. E por ser este o mi-
nhu última vontade pedi ao Sr. Miguel
Arcanjo Ribeiro de Castro Camargo que escre-
vesse e me assinasse. Campinas quatro de
setembro de mil oitocentos e noventa e sete.
(a) Joaquim José dos Santos.

Urgamente a partilha dos bens do falecido
 Jm. J' dos Santos Carneiro (f. 753)

Objetos de cobre	582.020
" " ferro e bronze	252.100
Ornamentos de missa, Tapete e oculto de alcance -	76.000
Outros trastes na Fazenda	425.800
Couro restantes	108.000
Prata e trastes diversos nesta cidade	1:067.920
Rol e mamono em poder dos herdeiros	90.780
Mamono existente	87.500
Porcada	216.000
Animais cavalares e muares	250.000
Gado vendido segundo a declaração a f. 728	492.000
Gado repartido entre os herdeiros con. declaração	1:490.200
Escravos libertos sem condicão (quatro)	2:400.000
Deus escravos para serem libertos aos trinta annos	900.000
Dez escravos libertos quartados (sendo falecido um)	20:200.000
Escravos não libertos abatido o morto e canegado os acrescidos	148:590.000
"Met ² " (?) putene ² a herança da Fabrica de serras	400.000
Capraes de Fajd ² Atibaia	15:000.000
Casa e outras heranças na d ^a Fajd ²	3:000.000
Terraz ^a Fazenda rependa	122:000.000
Terras de m ^a Fajd ² legadas a Diogo Ant ^o de Souza	2:500.000
Casa da rua do Imperador desta cid ^a	8:000.000
Terrens na rua do Alacrim da m ^a	2:000.000
Lin ² - ja arrendados pelo testamentario p/cont ^a tributaria	500.000
Lin ² - ja dados a conta de Custas	623.300
Lin ² - em caixa em poder de Santo & Irmao	523.859
Importancia que João Baptista Roiz ² de Silva este ² tenendo a herança	2:000.000
Importancia que diversos estão devendo	

Ten
N. li

segd: as relações do herdeiro Pedro José dos San-
tos Camargo e fls 76 e 260 v. abetidos os que
têm note de cobrados e os dos herdeiros e
legatários

1:063.760

dividos que o herdeiro está devendo com o
juro e premio dos que os têm, contados
até 9 de Jan: de 1865, entre partilha
provisoriamente os escravos e escravas, os
juros e premio com o herdeiro devendo,
a saber:

José Augusto dos Santos Camargo, liquidados
conforme sua petição última

3:776.445

Pedro José dos Santos Camargo

5:736.413

José Batista Rêgo de A.º Junis

6:843.259

José de Sousa Campos Pimentel

3:444.710

Manoel Gonçalves Viêra

15:227.512

F.º Bento Barbosa Andrade

314.360

Eluterio F.º dos Santos Camargo

155:890

Albino Ant.º de Luz

11.400

Monte min

370:550.178

A deduzir

A dívida passiva ao Sr. Martinho de S.º Pedro 18:062.404

Premio que na dívida supra ~~acusa~~ corte a herança

até 15-VI-1867

358467

A dívida ~~co~~ coordina invet: T.º Al. Quenlin

300.00

A dívida ao herdeiro ex-inventariante Pedro José

dos Santos Camargo

2:823.851

Os serviços que o forn de heranças por

taram o liberto quanteados

1:386.696

A custos cortados - fls Dr.

1:493.30 24:424.718

Monte menor partilha

346:125.460

Tercos

115:375.153

Terço da inventariada

115:375.153

A liberdade comprada aos escravos

Manuelino e m^{te} Cecília e 7 m

de Itin e m^{te} Juja

2:400.00

A dig. do preço do libertos quan-

tados e o respetivo serviço

10:000.00

Quatro capelas de missas

400.00

A festa de Coração de Jesus

1:000.00

O legado a Virgínia Ant^a da Luz

em terras e din^o, deduzida a decima

2:610.00

A decima do legado referida

290.00

O legado ao mto Aurelino

200.00

O din^o deixado aos pobres

400.00

Para custos de testamentaria

80.00

17:380.00

Remanescente liquidado de terço
para se partir entre vinte netos,
abolida o legado a Casa de
Misericórdia em vista do des-
pacho e fls 586 r.

97:991.153

Partida entre elas toca a cada
uma do legado

4:899.753

Subscritos

13

Olhos Terço partidos de heranças

230:750.306

Colações aos herdeiros e coherdeiros

Jto. Cel. Querubim Ariel Rib^a de Camargo e Costa

2:600.00

Al. Sebastião F^{ca} dos Santos Camargo

2:600.00

Jto. Augusto dos Santos Camargo

200.00

Jto. Baptista Ruy^a de S^a Junior

3:900.00

Al. Rêda Gumbelton de Azeite

2:000.00

Pedro Jto dos Santos Camargo

2:000.00

Manoel Gonçalves Vieira

2:400.00

Jto de Souza Campos Pinheiro

2:900.00

Jto. Bruno Barbosa Branco

1:800.00

20:400.00

Liquidado patrimonial entre os nove herdeiros de inventariada

251:150.306

liquidado entre elas tocas - cada um do legi-

27:925.589

time patrimonial

subscritos

5

Notas Legatárias

1. D. Maria, f.ª de Mel Gonçalves Vianna

2. D. F.ª " " " " " "

3. D. Ana " " " " " "

4. D. Alice " " D. Theodoro Sampaio de Ant

5. Wenefrida " " " " " "

6. D. F.ª entrada de José de Sousa Campos Primitif

7. D. Maria " " " " " " e riva

de Clotilde F.ª dos Santos Camargo

8. D. Henriqueta entrada de José de Sousa Campos Primitif

9. D. Brázilia f.ª do Refus João Batista Roiz de 1.ª Junia

10. D. Engracia " " " " " " " "

11. D. Maria Angelica f.ª de D. Pernambuco F.ª dos Santos Camargo

12. D. Ana f.ª de T.ª C.ª Lumbin Nriol de Camargo e Costa

13. D. Joazequina " " " " " " " "

14. D. Maria Candida " " " " " " " "

15. D. Rafaela " " " " " " " "

16. D. F.ª " " " " " " " "

17. D. Paula " " " " " " " "

18. D. Clotildes " " " " " " " "

19. D. Maria Magalhães " " " " " " " "

20. D. Querubina " " " " " " " "

Ataliaças de escravos que ainda não estiveram avaliados
fls 729 do process
em 14-II-1867:

criança André, de 1 ano de idade		100%
" Antero	8 meys	80%
" João -	6 meys	50%
" João	15 "	120%
" Sebastiana	6 "	50%
" Ularis	6 "	50%
" Belizaria	- - -	250%
" Rosina	5 meys	50%

declaração

ao 29-XI-1862, de Pedro José do
Santo Camargo.

" e que seu Pai faleceu no dia
dés do corrente, as dez horas
da noite com testamento "

despachos do juiz para opor os herdeiros
a homologar, em audiência, de 29-XI-1862

Escravos avaliados $58 + 84 = 142$ ~~58~~ -